

##TEX PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
##TEX SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

##TEX ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL
(ENVELOPE 2) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(ENVELOPE 3) E EDITAL DE RESULTADO

##TEX Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2022, a Comissão Especial de Licitação, composta pelos servidores Soeli Pereira da Silva Teixeira, Cristiano Roberto Pantarotti, Denise Santos Oliveira, Hugo Yoshiaki Tanno e Rodrigo Amaral Seger, conforme Decreto nº 120/2022 de designação acostada ao processo, reuniu-se na sede Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação (SMAP), situado na Rua Solimões, 160, bairro São Franciso, Curitiba/PR, para, conforme determinado no item 14, do Edital da Concorrência Pública nº 004/2022, proceder à análise da proposta comercial (ENVELOPE 2) e dos documentos de habilitação (ENVELOPE 3) apresentados pela Proponente melhor classificada ENGIE SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA., CNPJ nº 00.166.929/0001-95.

É instaurada a sessão. Após a análise do Envelope 2, quanto à PROPOSTA COMERCIAL, ficou constatado que o mesmo atendeu às exigências editalícias. Durante a fase de análise do Envelope 3 dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a Comissão Especial de Licitação determinou a realização de diligência, tendo em vista o disposto nos itens 13.2(ii) e 15.4 do Edital, no artigo 12, IV da Lei 11.079/04 e no artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93, com o objetivo de complementar informações buscando viabilizar a perfeita avaliação e julgamento de determinados documentos apresentados pela Proponente no que toca à sua relação societária com empresas de seu grupo econômico.

Após detida análise acerca dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a realização de diligência e os esclarecimentos prestados pela ENGIE SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. esta Comissão entendeu que a Proponente apresentou os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, HABILITAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com os requisitos exigidos no Edital.

Desta forma, uma vez constatado que a ENGIE SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. atendeu integralmente as exigências para a sua Proposta Comercial e sua Habilitação está conforme previsto em lei e no Edital, esta Comissão torna público a quem interessar possa, que a mesma é a vencedora do certame, sendo o valor da contraprestação mensal máxima consignado na proposta comercial: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) e para o período de 23 (vinte três) anos: R\$ 303.600.000,00 (trezentos e três milhões e seiscentos mil reais).

Esta Ata de Julgamento e Edital de Resultado será publicada nos meios Oficiais e disponibilizada no Portal eletrônico da Prefeitura de Curitiba, www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/ppp-da-iluminacao-publica-de-curitiba/3054, juntamente com a íntegra dos documentos relacionados aos Envelopes 1, 2 e 3, nos termos do item 14.8 do Edital, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, na forma prevista no subitem 16.1.1 do Edital da Concorrência Pública nº 004/2022.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos membros desta Comissão.

##DAT Curitiba, 16 de novembro de 2022.

##ASS Soeli Pereira da Silva Teixeira

##CAR Presidente da Comissão